

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE): P-029/24	2 – Data da Fiscalização: 06/05/2024	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Av. Rui Barbosa, 310	5 – Bairro (s): Flamengo	6 – Município/UF: Rio de Janeiro/RJ

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria com objetivo de verificar o andamento das obras da Concessionária no endereço citado, em virtude de reclamações recebidas de moradores da vizinhança.

8 – Norma(s) Aplicável(eis):

NT-813-BRA – Procedimento para sinalização de obras de canalização;
NT-215-BRA – Supervisão de obras de construção e renovação de redes e ramais de aço e polietileno e instalações auxiliares do sistema de distribuição;
NT-131-BRA - Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar;
Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG;
Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG;
Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006;
Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009;
Deliberação AGENERSA Nº 3166/2017;
Deliberação AGENERSA Nº 3315/2018.

9 - DADOS DE OBRA

Número do Projeto:	Tipo de obra: Reparo de rede		Interna	Externa	X
Status: em andamento	Data de início: 06/05/2024	Conclusão: 06/05/2024	Extensão projetada: 0 m	Total realizado: 0 0 m	

SINALIZAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
01. Placa: identificação da obra	X			
02. Placa: desvio de pedestre	X			
03. Placa: desvio de trânsito				X
04. Placa: aviso de obra	X			
05. Sinalização noturna		X		
06. Isolamento	X			
07. Cones				X

USO DE EPIS	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
08. Capacete				X
09. Bota				X
10. Colete				X
11. Luva				X
12. Óculos				X
13. Protetor auricular				X

CONDIÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
14. Recomposição		X		
15. Extintor de incêndio				X
16. Local de vivência				X
17. Armazenamento de material				X
18. Área de descarte (entulho)	X			

DOCUMENTAÇÃO	PRESENTE	INSUFICIENTE	INEXISTENTE	NÃO SE APLICA
19. Projeto				X
20. Licença de execução				X
21. Listagem de funcionários				X

10 – Relatório:

A concessionária foi avisada antes da saída deste subscritor da base AGENERSA com destino ao local citado, tendo iniciado a vistoria no local às 11:20 h e se estendido até às 12:30 h aproximadamente.

A Vistoria foi realizada no endereço citado acima, sem a presença da Concessionária, com o objetivo de verificar o andamento das obras de reparo na rede sob o calçamento, tendo em vista reclamações de moradores da vizinhança.

Os Síndicos dos prédios 300 e 310 (Valéria e Eduardo), ao verem a movimentação da AGENERSA, se dirigiram a mim para relatar os problemas que estão enfrentando. Segundo eles, o serviço encontra-se paralisado a cerca de dez dias.

Trata-se de obra de reparo de rede, descrito na placa de obra como EMERGÊNCIA, executada pela CONCREJATO, em pequeno trecho do passeio público, de frente aos números 300 e 310 da referida avenida, possuindo uma extensão de cerca de 40 metros, consistindo em abertura de vala para acesso às tubulações.

A calçada tem cerca de 4 metros de largura, e com as limitações impostas pelos necessários tapumes da obra, ficou limitada a cerca de 1 metro neste trecho citado, causando transtornos observados no momento da vistoria, principalmente aos portadores de cadeira de rodas.

A vala tem trecho inundado com água que ajuda na proliferação de mosquitos, o que foi presenciado por este subscritor.

Foi observado que algumas tubulações provenientes destes prédios foram rompidas durante as escavações para abertura da vala. São tubulações de esgoto, águas pluviais da cobertura dos prédios, extravasor da caixa d'água e cisterna, etc.

Essas tubulações precisam ser inspecionadas obrigatoriamente quanto à obstruções por entrada de areia e detritos, para serem recompostas depois de sanados estes problemas, garantindo assim um serviço de qualidade e sem retrabalhos. Sem este cuidado, a vala não pode ser reaterrada sob pena de retrabalho

O representante do jurídico da NATURGY, Dr. André, nos informou que possuem um protocolo junto à AGUAS DO RIO (não informado) para procederem com reparos na rede de abastecimento de água, também rompida no trecho. Alegam que não podem finalizar o serviço sem tal reparo na rede da AGUAS DO RIO, e que por este motivo o trabalho está paralisado.

11 – Observações:

Havia uma equipe da AGUAS DO RIO atuando em um vazamento de tubulação a cerca de 50 metros do local, mas não era correlacionada diretamente com a vala da intervenção da NATURGY

12 – Recomendações:

Sugerimos que a NATURGY avalie e documente a intervenção da AGUAS DO RIO antes de proceder com o reaterro e finalização da referida intervenção de sua responsabilidade.

Além disso, as recomposições dos tubos de esgoto, tubos extravasores, tubos de águas pluviais, etc., todos provenientes dos prédios reclamantes e que foram rompidos por ocasião da abertura da referida vala pela COCREJATO, deverão ser efetuadas por equipe qualificada, para não incorrer em afloramentos futuros e retrabalho, o que irá aumentar o desgaste e reclamações na vizinhança.

13 – Conclusão:

Para a perfeita conclusão do trabalho, é necessário a atuação da AGUAS DO RIO, reparando a rede que se encontra rompida no trecho, tanto na área aberta como em trechos não escavados, que, segundo os Síndicos, afloram nas calçadas.

E além disso, por parte da NATURGY, proceder com o reparo das tubulações dos prédios que foram rompidas durante as escavações (esgoto, águas pluviais, extravasores, etc), para então concluir o serviço com o reaterro e recomposição das Pedras Portuguesas.

Após estas intervenções, poderá então ser reaterrada a vala e recomposto o calçamento do trecho.

14 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Wellington S. Filho

15 – Cargo:

Assistente

16 – Matrícula:

2.967.973-7

17 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 06/05/2024

Assinatura do Agente de Fiscalização

Assinatura do Agente de Fiscalização



FOTO 01 – Placa de Obra



FOTO 02 – Vista da restrição de circulação em virtude da necessária interdição das calçadas.



FOTO 03 – Vista da vala inundada. Observa-se um acoplamento de PVC na caixa de esgoto do prédio. Este acoplamento foi executado pela CONCREJATO, uma vez que a tubulação original fora rompida. Há vazamento neste acoplamento.



FOTO 04 – Detalhe do acoplamento ineficiente



FOTO 05 – Detalhe de acoplamento efetuado no dreno das águas pluviais da cobertura do prédio número 310.



FOTO 06 – Detalhe do tubo extravasor do número 300, ainda sem reparo do rompimento produzido pela abertura da vala.



FOTO 07 – Vista da restrição imposta à passagem de pedestres, por força da necessária interdição por tapumes, porém por tempo desnecessário e sem atuação de equipes no local.



FOTO 08 – Vista de outra restrição no local.